



## INDICAÇÃO 86/2021

**EMENTA:** “SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS FORNECER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP”.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, em havendo viabilidade legal, estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, durante a pandemia do novo coronavírus fornecer adicional de insalubridade aos funcionários da saúde da prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP;

Considerando que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) impeliu, em poucos meses, a modificação das relações econômicas, relacionais e, por consequência, laborais de toda a sociedade. Tudo isso, em razão do exponencial crescimento dos números de afetados pela doença e dos altos índices de contaminação, culminando com a instauração do estado de calamidade pública no Brasil, que exigiu do governo medidas, ainda que mínimas, para conter a disseminação do vírus, dentre elas a flexibilização de leis trabalhistas;

Considerando que nos encontramos diante de um cenário mundial atípico, que resultou em mudanças drásticas no convívio social, de modo que, as relações de trabalho foram profundamente atingidas.



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

Considerando esta nova realidade, mostra-se compreensível o questionamento acerca da possibilidade de pagamento do adicional de insalubridade, mesmo que temporário, aos trabalhadores da saúde.

Considerando que o adicional de insalubridade encontra amparo no texto constitucional, assegurando ao trabalhador o direito a um ambiente laboral saudável. Por via reversa, em um ambiente contrário a este, faz jus o trabalhador a uma contraprestação, chamada de adicional, já que exposto a um ambiente que compromete sua saúde ou integridade física.

Diante do exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de maio de 2021.*

**VEREADORES:**

*Antonio Carlos Ribeiro*  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

*Ivaldo Moisés da Silva*  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**

*OCimara Pereira de Lima*  
**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**

*Paulo Sérgio Ribeiro*  
**PAULO SÉRGIO RIBEIRO**

*Matheus*  
**MATHEUS DA COSTA**

*Daniilo Denis Paulino de Campos*  
**DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS**